



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 083/2015/04-GP/IR Campo Novo do Parecis, 30 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor

DIONARDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Presidente do Legislativo Municipal

Campo Novo do Parecis – MT

Assunto: Requerimento nº 368/2015. Sessão 02.03.2015.

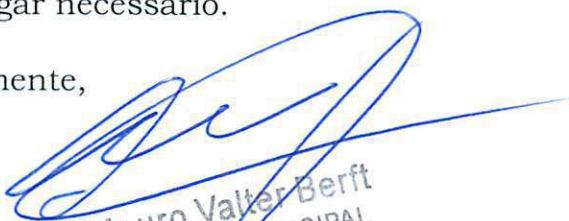
Senhor Presidente,

1. Com fulcro no requerimento em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Infraestrutura, órgão responsável por esta demanda, temos o que segue:

✓ Requerimento nº 368/2015, **requerendo que seja feito um estudo de viabilidade para verificar se há possibilidade de a Administração Municipal arcar as despesas de aferição do Bafômetro e Decibelímetro, de uso da Polícia Militar**, informamos que segundo a Polícia Militar, o bafômetro não existe mais naquela corporação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



Mauro Valter Berft
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPNOVOPARECIS MT

13-MAR-2015 14:49 001926 22